Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 4739/2010

Por despacho do Presidente, datado de 05.02.2010, foi Maria Teresa Andrade Miranda, primeira ajudante, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizada a regressar ao serviço, para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Figueira da Foz, ficando afecta à Conservatória do Registo Civil da Figueira da Foz, nos termos conjugados do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro que aprovou o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas e dos n.os 1 e 4 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, com efeitos a partir de 01.03.2010, data em que reiniciou a actividade.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

Lisboa, 3 de Março de 2010. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.

203013226

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 4740/2010

Atento o pedido de atribuição de utilidade turística a título prévio ao Hotel Altis Marquês, com a categoria projectada de 5 estrelas, a instalar em Lisboa, de que é requerente a sociedade SOGAL — Sociedade de Gestão e Exploração de Hotéis, S. A.; e

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do presidente do conselho directivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto nos n.os 1 do artigo 2.º e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, atribuo a utilidade turística a título prévio ao Hotel Altis Marquês, com a categoria projectada de 5 estrelas, a instalar em Lisboa, de que é requerente a sociedade SOGAL — Sociedade de Gestão e Exploração de Hotéis, S. A.

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, fixo o prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio em 36 meses contados da data da publicação no *Diário da República* do presente despacho.

3 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, a atribuição da utilidade turística a título prévio fica subordinada ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento não poderá ser desclassificado;

b) O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade desta utilidade turística, atribuída a título prévio;

c) A confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio deverá ser requerida no prazo máximo de seis meses contado da data de abertura ao público do empreendimento, ou seja, da data da emissão do alvará de autorização de utilização turística ou de outro título válido bastante para o efeito, e dentro do prazo de validade desta utilidade turística atribuída a título prévio;

d) A requerente deverá comunicar ao Turismo de Portugal, I. P., quaisquer alterações que pretenda introduzir no projecto aprovado, para efeitos da verificação da manutenção desta utilidade turística atribuída a título prévio, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações por parte daquele organismo, legalmente devidos.

4 de Março de 2010. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

302999053

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5508/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira geral e categoria de técnico superior do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, aberto pelo Aviso n.º 15303/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 169, de 1 de Setembro de 2009 e homologada por meu despacho de 3 de Março de 2010:

Lista unitária de ordenação final

Candidatos Aprovados	Classificação Final (Val.)
Isabel Maria Barreira Pimenta	14,07
Carmen Yolanda de Carvalho da Costa Mousinho	13,81
Maria Alexandra Cardoso Pereira	12,20
Maria José Moreira dos Santos Miranda	12,01
Maria Isabel de Oliveira Salgueiro	11,77
Maria Teresa do Nascimento Costa	11,65
Carla Sofia dos Santos Aires	11,18
Anabela Pereira da Encarnação Sertório	10,99
Marcelo Ferreira da Silva	10,67

Candidatos Excluídos	Motivo
Ana Isabel Gaspar Lopes	a)
Ana Maria Gomes Mendes Arnault	a)
António José Vitorino Rota	a)
Duarte Preto Pacheco Branco Velho	a)
Graça Maria Ramalheiro Mota	a)
Helena Isabel Ribeiro da Graça Sebastião	a)
João Carlos Jesus Bragança Nunes Lacerda	a)
Maria Isabel Cavaleiro Bertão	a)
Maria Isabel Marciano Rousseau	a)
Maria Teresa da Cruz Pedro	a)
Paulo Alexandre Jorge Rainho	a)
Raul Manuel Atracado Pereira Teodoro	a)
Sandra Sofia Moreira Rodrigues dos Santos	a)

a) Excluídos nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Lisboa, 9 de Março de 2010. — *A. Mira dos Santos,* Secretário-Geral.

203015843

Aviso n.º 5509/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho, Ref. A e Ref. B, na carreira geral e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, aberto pelo Aviso n.º 15306/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 169, de 1 de Setembro de 2009 e homologada por meu despacho de 3 de Março de 2010:

Lista unitária de ordenação final — Ref. A

Candidatos Excluídos:

Anselma Maria Silvério Pereira (a).
Maria Manuela Gonçalves Fialho (a).

(a) Excluídos por não comparência à Entrevista Profissional de Selecção

Lista unitária de ordenação final — Ref. B

Candidatos Aprovados:

Cristina Maria Almeida Marques Medina — 17,41 valores.
Carla Alexandra Garcia da Rocha Gaspar — 14,97 valores.
Anabela Pinto da Rocha Santos — 10,83 valores.
Candidatos Excluídos:
Ana Isabel Damas de Andrade (b)
Irene Maria Pereira Caldas (a)
Luís Miguel Rodrigues Soutinho (a)
Maria de Fátima Valente Encarnação Dionísio (c)
Sibia Moreira Gomes Barreto (a)

(a) Excluídos por não comparência à Entrevista Profissional de Selecção